



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 256/2013.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “A UTILIZAÇÃO DA ACUPUNTURA NA MINIMIZAÇÃO DA DOR NA CLÍNICA DE PEQUENOS ANIMAIS DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFRPE”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 033/2013 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2013, exarada no Processo UFRPE N° 23082.006264/2009

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “A UTILIZAÇÃO DA ACUPUNTURA NA MINIMIZAÇÃO DA DOR NA CLÍNICA DE PEQUENOS ANIMAIS DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFRPE”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no período de 28 de abril de 2009 a 28 de outubro de 2009, cadastrado no SIEC N° 20739.185.25177.14042009, tendo como Coordenador o Professor EDUARDO FERREIRA COLE, tendo como colaboradores os Professores FABRÍCIO BEZERRA DE SÁ, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO COELHO, ANA PAULA MONTEIRO TENÓRIO e os discentes NARA MARTINS CORRÊA DE OLIVEIRA, JULIANA BARRETO LOPES RODRIGUES e BRUNO OLIVEIRA FERREIRA DE SOUZA, cujo o objetivo é minimizar a dor em pacientes (cães e gatos) atendidos no HV da UFRPE através do uso da acupuntura como terapia complementar, favorecendo na recuperação clínica e agregando maior qualidade aos serviços oferecidos, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**